

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais membros, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor apresentar o seguinte:

EMENDA _____ AO PROJETO DE LEI 188/2024

Art. 1º Anula o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2025.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

Art. 2º Fica Suplementado o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 para a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de Nova Almeida – Serra/ES.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Unidade Básica de Saúde de Nova Almeida	12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	4.4.90.00.00	150.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 ao Conselho de Escola da EMEF Julite Miranda Freitas, localizado na Rua Domingos Martins, 1988, Serramar – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 01.935.172/0001-10.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
EMEF Julite Miranda Freitas	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	90.000,00



Art. 4º Fica suplementado o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 ao Conselho de Escola da EMEF Leonor Miguel Feu Rosa, localizado na Rua Reis Magos, s/n, Nova Almeida – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 01.937.032/0001-80.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
EMEF Leonor Miguel Feu Rosa	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	30.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 ao Conselho de Escola da EMEF Valeriana Rosa Cezar, localizado na Rua Anchieta, s/n, Reis Magos – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 11.335.170/0001-43.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
EMEF Valeriana Rosa Cezar	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	25.000,00

Art. 6º Fica suplementado o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 ao Conselho de Escola EMEF Professor Darcy Ribeiro, localizado na Avenida Soldado Dovalcir Octavio Bispo, sn, Parque das Gaivotas – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 05.075.345/0001-28.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
EMEF Professor Darcy Ribeiro	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	80.000,00



Art. 7º Fica suplementado o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 ao Conselho de Escola da EMEF Belvedere, localizado na Rua Ecoporanga, s/n, Belvedere – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 02.583.828/0001-45.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
EMEF Belvedere	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	20.000,00

Art. 8º Fica suplementado o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 ao Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Maria Madalena Prado da Silva, localizado na Rua Magnolia, s/n, Campinho da Serra I – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 51.032.785/0001-15.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
CMEI Maria Madalena Prado da Silva	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	15.000,00

Art. 9º Fica suplementado o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento para o exercício de 2025, ao Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Agnes Neves Coutinho, localizado na Rua Guarapari, s/n, Nova Almeida – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 05.289.834/0001-82.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
CMEI Agnes Neves Coutinho	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	30.000,00



Art. 10º Fica suplementado o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento para o exercício de 2025, ao Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Professora Alaíde Alvarenga Lírio Rocha, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Boa Vista I – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 14.877.763/0001-20.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
CMEI Professora Alaíde Alvarenga Lírio Rocha	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	30.000,00

Art. 11º Fica suplementado o valor de R\$30.000 (trinta mil reais) no orçamento para o exercício de 2025, ao Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Guiomar Araújo Bulhões, localizado na Rua Vargem Alta, s/n, Parque das Gaivotas – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 25.267.950/0001-08.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
CMEI Guiomar Araújo Bulhões	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	30.000,00

Art. 12º Fica suplementado o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 ao Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Marina Nascimento Camilo, localizado na Avenida Vereador Jorge Caçulo, s/n, Campinho da Serra II – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 05.239.986/0001-70.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
CMEI Marina do Nascimento Camilo	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.EPIE	3.3.50.00.00	15.000,00



Art. 13º Fica suplementado o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 ao Centro Social de Nova Almeida JOARIPE, localizado na Rua Afonso Cláudio, 261, Reis Magos – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 27.564.707/0001-87.

(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Centro Social de Nova Almeida JOARIPE	13.02	08.245.0006.2.032	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	50.000,00

Art. 14º Fica suplementado o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 à Associação Esporte e Cultura Juventus de Nova Almeida, localizado na Rua Manoel Caetano, 62, Boa Vista I – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 23.397.055/0001-82.

(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Associação Esporte e Cultura Juventus de Nova Almeida	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	15.000,00

Art. 15º Fica suplementado o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2025, para a categoria de base do Serra Futebol Clube, localizado na Rua Alpheu Correa Pimentel, 373, Caçaroca – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 27.273.432/0001-22

(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Serra Futebol Clube	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	10.000,00



Art. 16º Fica suplementado o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2025 à Associação Centro Cultural Elizario Rangel, localizado na Rua Humberto de Campos, 1237, São Diogo II – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 30.059.947/0001-39.

(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Associação Centro Cultural Elizario Rangel	10.01	13.392.0017.2.110	1.500.0000.EPIO	3.3.50.00.00	10.000,00

Art. 17º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de dezembro de 2024.

Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador

